



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3348 , DE 06 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1550

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$49.223,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino Geral			
	313	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		49.223,84	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

49.223,84

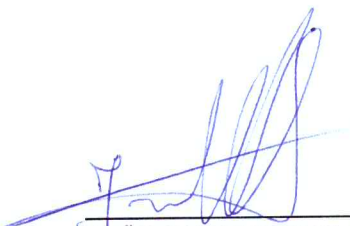
Fontes de Recurso

05 11

49.223,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 06 de junho de 2018



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito